



**Portaria Nº. 013/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA- SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE durante o dia 28 de Fevereiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal, a fim de participar do Seminário Estadual do Programa do Leite, no qual será tratado da Perspectiva de execução do programa para o ano de 2023.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 22 01. 20 122 0052 2.062- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SEAGRI e/ou de recursos próprios do Município e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 24 de Fevereiro de 2023

  
**Maria Thais Alcantara Mesquita**  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -